



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel fix: (0xx) 73-288-2481 3617 3717 - Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portoseguro.ba.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 154 / 2018

Exmº. Sr.

Evai Fonseca Brito

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Abimael Ferraz Gomez, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, veem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Requerer celebração de convenio como Gov. do Estado para revitalização do aterro sanitário de Porto Seguro.

O aterro sanitário é um local destinado à decomposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana. Nele são dispostos resíduos domésticos, comerciais, da indústria de construção, e também resíduos sólidos retirados do esgoto. A base do aterro sanitário deve ser constituída por um sistema de drenagem de chorume acima de uma camada impermeável de polietileno de alta densidade - P.E.A.D., sobre uma camada de solo compactado para evitar o vazamento de material líquido para o solo, evitando assim a contaminação de lençóis freáticos. O chorume deve ser tratado e recirculado (reinserido ao aterro) causando assim uma menor poluição ao meio ambiente. Seu interior deve possuir um sistema de drenagem de gases que possibilite a coleta do biogás, que é constituído por metano, gás carbônico (CO₂) e vapor d'água, entre outros, e é formado pela decomposição dos resíduos. Este efluente deve ser queimado ou beneficiado. Estes gases podem ser queimados na atmosfera ou aproveitados para geração de energia. No caso de países em desenvolvimento, como o Brasil, a utilização do biogás pode ter como recompensa financeira a compensação por créditos de carbono ou CERs do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, conforme previsto no Protocolo de Quioto. Sua cobertura é constituída por um sistema de drenagem de águas pluviais, que não permita a infiltração de águas de chuva para o interior do aterro. No Brasil, usa-se normalmente uma camada de argila compactada. Um aterro sanitário deve também possuir um sistema de monitoramento ambiental que possibilite o controle do local, evitando danos a natureza.

Câmara Municipal de Porto Seguro, 25 de maio de 2017

Abimael Ferraz Gomez

Vereador

Evai Fonseca Brito
Presidente

Robinson Leão Vinhas
1º Secretário

Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente

Ariana Fehlberg
2ª Secretária